



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2020

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**PERGUNTAS**

Diante do interesse na participação do processo em referência, solicito esclarecer os seguintes pontos:

1 - No item 5 da Especificação Técnica informa que "A CONTRATADA assumirá os serviços no estado em que se encontram, sem ônus adicional para o Tribunal de Justiça, ou seja, na primeira manutenção preventiva deverá realizar um levantamento da atual situação de funcionamento dos equipamentos, a fim de proceder, com o consentimento desta Coordenação de Manutenção a correção de todos os defeitos existentes, bem como substituição de todas as peças defeituosas, deixando os equipamentos funcionando conforme especificações e normas do fabricante." Diante dessa informação, entendemos que inclusive as peças de reposição para os equipamentos que já estão defeituosos devem estar previstas em nosso preço. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

2 - No item 5 da Especificação Técnica informa que "Deverá ser processada a manutenção preventiva mensal em cada equipamento para verificação, limpeza e teste de funcionamento, bem como, manutenção no quadro de comando automático; estes serviços serão executados preferencialmente das 08:00 às 18:00 horas de segunda a sexta, ou aos finais de semana conforme solicitação da contratante". No caso dos serviços efetuados nos finais de semana, a Hora Extra para a equipe será paga a parte ou já deve estar incluso em nossos preços?

3 - No item 5.6 da Especificação Técnica informa que "A CONTRATADA é responsável por substituir toda e qualquer peça que houver necessidade de reposição por defeito ou mal funcionamento". Entendemos que todas as peças de reposição já devem estar inclusas em nosso preço mensal. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

4 - Entendemos que não faz parte do escopo os serviços de limpeza interna da rede de dutos e análise da qualidade do ar. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar a metragem linear da rede de dutos (por lote) e a quantidade de pontos a serem colhidas amostras do ar (por lote) para que possamos cotar esses serviços.

5 - O atendimento a chamados emergenciais deverão ser efetuados somente durante o horário administrativo ou poderão ocorrer 24 horas por dia, inclusive aos sábados domingos e feriados? Caso possam ocorrer a qualquer dia, serão pagas Horas Extras a parte ou esses custos já devem estar inclusos em nosso preço mensal?

6 - No item 12 da Especificação Técnica informa que "Em caso de manutenção corretiva em que a CONTRATADA precise retirar qualquer equipamento fica obrigada a CONTRATADA a fornecer equipamento equivalente no local". Entendemos que esse item se aplica para os ACJ's e Split's. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.



7 - Entendemos que o preposto não precisará permanecer full time no local dos serviços. Nosso entendimento está correto?

#### RESPOSTAS

1 - O entendimento está correto, no preço informado deve conter todos os possíveis custos para correções.

2 - Os custos com hora extra, serão de responsabilidade da empresa, não incorrendo custos adicionais ao Tribunal de Justiça.

3 - Todas as peças de reposição já devem estar inclusas no valor mensal.

4 - Sim, deverá ser feita a limpeza dos dutos e análise da qualidade do ar, de acordo com a portaria Nº5.523 do Ministério da Saúde. Os dutos contemplam o sistema de renovação de ar, e são divididos da seguinte forma:

Lote 01: 6 renovadoras de ar com um ponto de coleta em cada renovadora. Dutos: 60m: 50x11cm, 34m: 30x11cm, 70m: 10x11cm, 746m: 40x22cm, 30m: 30x15cm, 60m: 10x15, 66m:40x20cm.

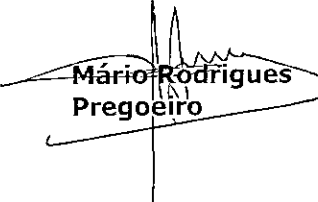
Lote 02: 6 renovadoras de ar com dois pontos de coleta em cada renovadora. Dutos: 40m: 24x20cm, 20m: 20x20cm, 50m:10x20cm, 36m: 40x20cm, 30m: 32x20cm, 50m: 24x20cm.

5 - O atendimento a chamados emergenciais funcionará nos mesmos moldes das manutenções preventivas. Serão executados preferencialmente das 08:00 as 18:00 horas de segunda a sexta, ou aos finais de semana conforme solicitação da contratante, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

6 - O entendimento está correto, se aplica para split e acj.

7 - O entendimento está correto, mas o preposto precisa estar 100% disponível para solução de problemas que houver.

Salvador, 23 julho de 2020.

  
Mário Rodrigues  
Pregoeiro